



DECRETO Nº 9.113, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara LUTO OFICIAL no Município de Mauá nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, em razão do falecimento do futebolista EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, **DECRETO**:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Mauá nos dias 29, 30 e 31 de dezembro de 2022, em razão do falecimento do futebolista EDSON ARANTES DO NASCIMENTO – PELÉ, ex-jogador do Santos Futebol Clube e tricampeão da Copa do Mundo FIFA pela Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

TATYANA DE MELO MORETTI
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ca///